

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------|---|
| GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL..... | 1 |
| SUBDEFENSORIA..... | 1 |
| CONSELHO SUPERIOR..... | 1 |
| CORREGEDORIA..... | 1 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ..... | 1 |
| ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP..... | 1 |
| OUVIDORIA..... | 1 |
| DIRETORIA GERAL..... | 1 |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO..... | 1 |
| DIRETORIA DE FINANCEIRA..... | 1 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... | 1 |
| COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 1 |
| COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL..... | 1 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO..... | 1 |

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 503/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE designar a Defensora Pública MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA, para exercer a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 9º DP Cível, Relações de Consumo e Comercial de Salvador no período de 25/04/2022 a 14/05/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 06 de maio de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 499/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022 (*)

Reajusta o valor das diárias nacionais das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos e servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º – Reajustar o valor das diárias nacionais das Defensoras Públicas e Defensores Públicos bem como das servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no patamar de 35% (trinta e cinco por cento), a ser implementado a partir do mês de maio de 2022, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de maio de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

ANEXO I

| VALORES DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL E PARA O EXTERIOR | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|
| CARGOS | Estado da Bahia | Fora do Estado da Bahia | Exterior |
| Defensor Público-Geral, Subdefensor Público Geral, Corregedor Geral, Corregedor Adjunto e Membros do Conselho. | R\$604,80 | R\$810,00 | US\$480,00 |
| Coordenador das Defensorias Públicas Especializadas, Coordenador das Defensorias Públicas Regionais, Coordenadores, Assessores do Gabinete, Auxiliar da Corregedoria, Diretor da ESDEP, Ouvidor Geral, Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Planejamento e Orçamento e Diretor de Finanças | R\$540,00 | R\$607,50 | US\$ 380,00 |
| Demais Defensores | R\$540,00 | R\$540,00 | US\$ 250,00 |
| Cargos de Provimento temporário símbolos DAS-2C, DAS-2D e DAS-3 | R\$540,00 | R\$540,00 | US\$ 250,00 |
| Demais servidores | R\$270,00 | R\$486,00 | US\$ 250,00 |

* Republicada por ter saído com incorreções no texto original publicado no Diário Oficial da DPE de 06/05/2022.

